



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



Ata da Primeira Sessão Extraordinária, do Primeiro Período, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN. Realizada em nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniu-se, conforme convocação Extraordinária, no prédio da Câmara Municipal, Palácio José Otacílio do Nascimento, na Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, neste município de Boa Saúde/RN, a Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, em sessão Extraordinária, sendo a Sessão presidida pelo senhor Evaldo de Oliveira Gomes Brandão, que foi Secretariado pelos Vereadores Fábio Sérgio da Silva e Silvana Carlos da Silva, Primeiro e Segunda Secretários respectivamente, com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei do Executivo nº 001/2025 que “Dispõe sobre adequação do SALÁRIO MÍNIMO que vigorará a partir de 01 de janeiro de 2025, e dá outras providências”. Comparecimento: Compareceram e assinaram o registro de frequência as senhoras e senhores vereadores a seguir descritos: Evaldo de Oliveira Gomes Brandão, Fábio Sérgio da Silva, José Ângelo Neto, José Lúcio Bezerra da Cruz, Lenilda Salvador da Silva, Manoel Bernardino da Silva, Maria Eridany Augusto de Mesquita, Severino Paulino da Silva Filho e Silvana Carlos da Silva. Ordem do Dia: Conforme convocação, foi lido Projeto de Lei do Executivo nº 001/2025 que, “Dispõe sobre adequação do SALÁRIO MÍNIMO que vigorará a partir de 01 de janeiro de 2024, e dá outras providências”; após a leitura o Regime de Urgência foi posto em discussão e por acordo das bancadas o Requerimento nº 001/2025, que Requer a dispensa de interstício para a tramitação da matéria. Em seguida o Senhor Presidente fez a nomeação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final Provisória, para a matéria em pauta. A Comissão ficou assim constituída: Presidente José Ângelo Neto, Relatora Lenilda Salvador da Silva e Membro Severino Paulino da Silva. A Sessão foi suspensa por cinco minutos para que a Comissão Provisória se reunisse. Após reinício dos trabalhos a Relatora ad hoc fez a leitura do



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



Parecer, sendo este favorável a tramitação e aprovação da matéria, que após leitura foi a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei do Executivo nº 001/2025 foi a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, passando a denominar-se Lei Municipal nº 469/2025. Nada mais em pauta a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão, e para constar Eu, Silvana Carlos da Silva, fiz lavrar a presente ata que se aprovada vai por mim assinada e pelos demais membros da Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, em nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco. Aprovada por unanimidade em nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: